



**ATA n.º 443**

ATA da sessão pública para abertura da “Proposta Financeira” referente ao **EDITAL N.º 028/2014 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001756/2014-72) que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em bloquetes sextavado e drenagem urbana em vias da Comunidade de Maromba nas Ruas “A”, “B” e “C”, numa área total de 1.400,00 m<sup>2</sup>, no município de Janaúba, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 20 (vinte) de outubro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pelas Determinações n.ºs 085 e 087/2014-1ªSR, composta pelos servidores **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO**, na qualidade de Presidente, **MARIA GERALDA BENEDITO** e **JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**, na qualidade de membros da mesma comissão, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando-se que, embora tenha sido convidada, a empresa CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA. não esteve presente à sessão. Instalada a sessão, o Titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos seus objetivos e informou que não houve manifestação de recurso por parte da empresa CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA., INABILITADA para seguir no certame. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, da “Proposta Financeira” da licitante habilitada para seguir no certame. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas que participam da disputa, inclusive daquela que foi inabilitada, para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura do invólucro contendo a “Proposta Financeira” da licitante habilitada, CONSTRUTORA SABINO E SOUSA LTDA., cujo valor global ofertado foi de **R\$ 112.447,03** (CENTO E DOZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS). Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 15h30 (quinze horas e trinta minutos). Eu, **CHRISTINE NARA PEREIRA-SARMENTO**, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 20 de outubro de 2014.

  
**NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**

  
**MARIA GERALDA BENEDITO**

  
**FRANCISCO WELLITON MONTEIRO**

  
**JOÃO JAQUES RAMOS MADUREIRA**